

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Setembro de 2005



Série

Número 179

## Suplemento

### Sumário

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA  
Anúncio de concurso



SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA  
CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE SANTA MARIA-FUNCHAL  
ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA	À atenção da Secção de Contabilidade, Orçamento e Conta dos SASUMA
Endereço Rua da Carreira, n.º 64	Código postal 9000 - 042 FUNCHAL
Localidade/Cidade MADEIRA / FUNCHAL	País PORTUGAL
Telefone 291 201810	Fax 291 238392
Correio electrónico sasuma@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL) www.sasuma.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação de anúncio)

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE SANTA MARIA - FUNCHAL

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso para a empreitada da Residência de Estudantes de Santa Maria, na zona histórica de Santa Maria, envolve dois edifícios. Um edifício a recuperar, com três pisos e com 5 camas, que deverá ser mantido e ajustado às novas especificidades e outro edifício, novo, com quatro pisos e com 209 camas, que será construído de raiz onde se albergará a maioria dos quartos, salas de convívio, cozinhas e áreas de apoio.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Rua de Santa Maria, n.º253, Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

3003103

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário Principal Vocabulário Complementar(se aplicável)

Objecto Principal   
Objectos   
Complementares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\*

Categoria Subcategoria

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 3.090.530,00 (três milhões noventa mil e quinhentos e trinta euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo máximo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação da obra.

Em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  /  /  e/ou Termo  /  /  (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento de Estado e pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária, em conformidade com o Dec.Lei n.º 231/81 de 28 de Julho, ou outra qualquer prevista no quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

I- Documentos a apresentar por todos os concorrentes:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos e

respectivos anexos, para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo "Recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração; cópia do balanço e da demonstração de resultados das declarações anuais de IRS e IRC entregues para efeitos fiscais relativas aos anos de 1999, 2000 e 2001;

**II- Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I do Programa de Concurso Tipo (Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social):**

a) Alvará (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações, seguintes, e se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros:

- A classificação como empreiteiro Geral de Edifícios de Construção Tradicional (1ª Categoria), em Classe correspondente ao valor da proposta;
- As 1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª Subcategorias da 1ª Categoria;
- A 9ª Subcategoria da 2ª Categoria;
- As 1ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 12ª Subcategorias da 4ª Categoria;
- As 1ª, 2ª Subcategorias da 5ª Categoria;

Ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea a):

b) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso Tipo (Portaria n.º 104/2001 de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

**III- Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referido no anexo II do Programa de Concurso Tipo (Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social):**

a) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

#### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

I- Documentos a apresentar por todos os concorrentes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada, o representante permanente do empreiteiro na obra e o responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de Segurança, higiene e saúde no trabalho, tendo em atenção o que é exigido como qualificação mínima, nas Cláusulas Jurídicas e Administrativas Complementares n.ºs 4, 5 e 6 do Caderno de Encargos;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativas às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Nos casos em que o certificado equivalente a que se referem as alíneas anteriores não sejam emitidos no Estado da nacionalidade ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa, podem os mesmos ser substituídos por declaração sob juramento ou, nos Estados onde não exista esse tipo de declaração, por declaração solene do interessado perante uma autoridade judicial ou administrativa, um notário ou organismo profissional qualificado desse Estado.

d) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra forma;

e) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugada ou sob qualquer outra forma;

f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que

mencione os técnicos, serviços e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

**II- Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I do Programa de Concurso Tipo (Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social):**

a) Alvará (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações, seguintes, e se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros:

- A classificação como empreiteiro Geral de Edifícios de Construção Tradicional (1ª Categoria), em Classe correspondente ao valor da proposta;
- As 1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª Subcategorias da 1ª Categoria;
- A 9ª Subcategoria da 2ª Categoria;
- As 1ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 12ª Subcategorias da 4ª Categoria;
- As 1ª, 2ª Subcategorias da 5ª Categoria;

Ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea a):

b) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso Tipo (Portaria n.º 104/2001 de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

**III- Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referido no anexo II do Programa de Concurso Tipo (Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro do Ministério do Equipamento Social):**

a) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

b) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/ S   -       de   /     (dd/mm/aaaa)  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no Diário da República     IIIª Série

/    de   /     (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia  
   / S   -       de   /      (dd/mm/aaaa)  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no Diário da República     IIIª Série  
   /    de   /     (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)**

Número   ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1	4	7
2	5	8
3	6	9

For ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

01/SCOC/2005

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /   /   (dd/mm/aaaa), ou

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República  
 custo (se aplicável): 500,00 (quinhentos euros) Moeda: Euro  
 Condições e forma de pagamento: em dinheiro ou cheque no acto de aquisição dos mesmos debitando-se custos de expedição no caso de o pedido ser feito por correio.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:**

26/10/2005 até às 17h00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)**

Data prevista   /   /    (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)**

Até   /   /    (dd/mm/aaaa) ou   meses e/ou    dias a

contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /   (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10H30 Local: Na Reitoria da Universidade da Madeira

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Programa Operacional Ciência e Inovação 2010

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

-Além de um prazo máximo, existe um prazo mínimo de 12 meses e/ou 365 dias a contar da data da consignação da obra, sendo prazo parcial

vinculativo da empreitada o que respeita à conclusão da obra do corpo A do Edifício Novo, pronto a funcionar - prazo máximo de 210 dias, a partir da consignação da obra.

-Apesar do que consta na alínea B2) do n.º IV.2, os critérios de adjudicação são os previstos no programa do concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO no Jornal Oficial da União Europeia**

/   /   (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da Comunidade Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal, aos 31 de Agosto de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,



Prof.º Doutor Pedro Telhado Pereira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: 1,81 (IVA incluído)